



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), conforme Portaria nº 86, de 03 de junho de 2013.

### **I – Elegibilidade**

O candidato:

1. Deve possuir título de doutor;
2. Não pode estar aposentado;
3. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
4. Deve atender a uma das seguintes condições:
  - a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, devendo apresentar, caso contemplado, documento comprobatório atestando afastamento das funções nas referidas instituições, durante o período de vigência da bolsa PNPD.
5. Não pode ter sido bolsista do PNPD/PPGAV nos últimos 12 meses.

### **II – Inscrições**

As inscrições devem ser realizadas no período de 20 de junho a 10 de julho de 2018 apenas por e-mail, encaminhando-se a documentação exigida (em formato PDF) para o endereço [ppg.av@usp.br](mailto:ppg.av@usp.br) com o assunto da mensagem “PNPD 2018 – Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais”.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Projeto de pesquisa;
4. Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES nº 86, de 03 de junho de 2013;
5. Concordância do supervisor com a inscrição;
6. Comprovação de aceite do (a) candidato (a) pelo Conselho Departamento de Artes Plásticas da ECA.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – PPGAV/ECA/USP**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central  
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil  
Fone: +55 11 3091-4480  
[www3.eca.usp.br/pos](http://www3.eca.usp.br/pos) | email: [ppg.av@usp.br](mailto:ppg.av@usp.br)



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



7. Documento comprobatório de afastamento de instituição de ensino e/ou pesquisa à qual o candidato esteja ligado, conforme especificado no tópico “c” do item I.4.

### III – Seleção

O PPGAV estabelecerá Comissão Examinadora que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo:

- a) Pertinência do Projeto de Pesquisa às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa desenvolvidas no PPGAV;
- b) Potencial do Projeto de Pesquisa para contribuir para o aprimoramento das atividades acadêmicas desenvolvidas na Graduação (Departamento de Artes Plásticas) e na Pós Graduação em artes visuais da ECA (PPGAV), devendo o(a) candidato(a) indicar objetivamente as atividades que pretende desenvolver com tal finalidade;
- c) Plano preliminar de atividades propostas junto ao PPGAV, cobrindo todo o período de vigência da Bolsa;
- d) Produção bibliográfica e artística;
- e) Experiência de pesquisa na área visada.

### IV – Implementação

- a) Nos casos de bolsistas que atendam às condições descritas no tópico I – **Elegibilidade, item 4**, subitens “a” e “b” deste edital, a bolsa terá validade de 12 meses e excepcionalmente poderá ser renovada uma única vez, por até 12 meses, mediante a apresentação de justificativa circunstanciada assinada pelo(a) candidato(a) e chancelada pelo supervisor. Para bolsistas que atendam à condição descrita no tópico I – **Elegibilidade, item 4**, subitem “c” deste edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.
- b) Todos os bolsistas deverão, ao final de cada ano, entregar relatório de atividades desenvolvidas no ano, conforme determinação da CAPES.

Sobre detalhamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), portaria 086/2013 e regulamento consultar links:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

Prazo para inscrições: 20 de junho a 10 de julho de 2018.

Data de divulgação dos resultados: 16 de julho de 2018.

Endereço eletrônico para o envio da documentação: [ppg.av@usp.br](mailto:ppg.av@usp.br)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – PPGAV/ECA/USP**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio Central  
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil  
Fone: +55 11 3091-4480  
[www3.eca.usp.br/pos](http://www3.eca.usp.br/pos) | email: [ppg.av@usp.br](mailto:ppg.av@usp.br)